DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(ARTIGOS 12, VII E 72, I, DA LEI Nº 14.133/2021)

Garanhuns, 28 de junho de 2025.

1.INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

MATRÍCULA: 5324/7091 **E-MAIL:** SEDUCLICITACAOGUS@GMAIL.COM

2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: ADRIANA CORDEIRO ALVES

GESTOR DO CONTRATO: JOSEMAR MOURA DE FRANÇA - PORTARIA N° 453/2025-GP

FISCAL DO CONTRATO: DAYANNE MARIA DE SIQUEIRA ALVES SILVA - PORTARIA N° 1098/2025-GP

3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

( ) AQUISIÇÃO

( ) SERVIÇOS

( ) OBRAS/REFORMA

(X) OUTRO

4.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A OFERTA DE UM ESPAÇO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL CABO COBRINHA JUSTIFICA-SE PELA RELEVÂNCIA DO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250722114117.pdf
assinado por: idUser 454

ATENDIMENTO EDUCACIONAL PRESTADO À COMUNIDADE DO BAIRRO HELIÓPOLIS.

PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO E A OFERTA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, TORNA-SE INDISPENSÁVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM AMBIENTE FÍSICO APROPRIADO, SEGURO E ADAPTADO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

5.OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

O PRINCIPAL OBJETIVO É ASSEGURAR AOS ESTUDANTES UM ESPAÇO EDUCACIONAL ADEQUADO, SEGURO E PLENAMENTE ACESSÍVEL, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E GARANTINDO QUE O MUNICÍPIO CUMPRA A OBRIGATORIEDADE DE OFERECER ENSINO DE QUALIDADE.

6.ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	DISPONIBILIZAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA **ESCOLA MUNICIPAL CABO COBRINHA**, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE ESCOLAR DO BAIRRO HELIÓPOLIS, GARANTINDO CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.	MESES	12

7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250722114117.pdf
assinado por: idUser 454

8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?
(X) SIM (X) NÃO **JUSTIFICATIVA:**

9. AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO(A)

Autorizo a presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250722114117.pdf
assinado por: idUser 454